



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO COSTEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERENCIAMENTO COSTEIRO



Av. Itália, km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande - RS | CEP: 96.203-900  
Fone (53)3233-6531 | ppgc@furg.br  
<http://www.gerenciamentocosteiro.furg.br>

### Ata n.º 02/2016

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gerenciamento Costeiro (PPGC), Base Oceanográfica, Campus Carreiros, Universidade Federal do Rio Grande, cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se a Comissão de Curso (COMCUR) do PPGC, presidida pelo Prof. Dr. Paulo Roberto Armanini Tagliani, Coordenador, nos termos da Convocatória n.º 03/2016. Estavam presentes: Prof. Dr. Rafael Medeiros Sperb, Prof. Dr. Milton Lafourcade Asmus (via *Skype*), Prof. Dr. João Luiz Nicolodi, Prof. Dr. Marcelo Vinicius de La Rocha Domingues e Acadêmico Rafael Martins Pinheiro. Eis a pauta: **1) Critérios para a distribuição de bolsas do Programa** - O professor Tagliani expõe a sistemática atual de distribuição de bolsas. No caso concreto, a discente Aline Fioravanso, que ingressou em 2015, solicita bolsa. A discente Vanessa Marques, contudo, é a próxima da lista de ingressantes em 2016 a ter direito a bolsa, e apenas uma bolsa CAPES está vaga. O professor Nicolodi explana brevemente sobre suas orientadas, frisando a necessidade de critérios claros para a distribuição de bolsas. O professor Sperb aduz que as bolsas são concedidas por um ano, prorrogadas ou não a depender do desempenho do discente. Entende que a discente Aline tem direito à bolsa em questão. O professor Asmus propõe avaliação com base no mérito acadêmico. Caso determinado discente de ano anterior que abriu mão de bolsa à época pleiteie-a em momento posterior, deverá respeitar comparativo de classificações dos processos seletivos. O professor Nicolodi acredita que o discente que já se encontra no Programa deve ter o direito, caso tenha bom desempenho acadêmico no tempo em que se encontra no PPGC. O professor Tagliani pondera o fato de que discente que porventura entrou em ano anterior com nota baixa possa ter considerável progresso no Programa. Frisa a necessidade de um comitê responsável pelo acompanhamento de bolsistas. O professor Marcelo propõe a reserva de parte das bolsas para reavaliação de quem está no ano anterior. O professor Nicolodi frisa que não se removerá bolsa de quem já a tenha. O professor Asmus propõe um processo de distribuição das bolsas aos discentes do ano anterior antes do processo de distribuição aos ingressantes. O professor Tagliani propõe garantir os três primeiros lugares com bolsa. O professor Sperb sugere que algum dos membros redija os critérios. O professor Tagliani aduz convocar-se professor para acompanhar as bolsas e que o mesmo redija os critérios. **2) Série Seminários - Requerimento da discente Tanise Felix da Luz Godinho** - O professor Tagliani expõe a situação da discente Tanise Felix da Luz Godinho. O professor Nicolodi propõe a inserção da discente no último dia possível, 13/06, das 11h às 12h30, com a devida alteração no calendário da Série Seminários. De acordo. **3) Processo n.º 23116.001913/2016-17 - Dispensa de disciplinas - Felipe Corteletti Pedruzzi** - O professor Tagliani explana a respeito do discente, seu orientado. O discente requereu a dispensa das disciplinas de Série Palestras e Seminários. O professor Tagliani, em conjunto com o professor Sperb, propõe a realização de trabalho acadêmico que compense as faltas do aluno e permita ao Programa avaliá-lo. O professor Asmus frisa que é necessário que o discente qualifique presencialmente. O professor Nicolodi propõe que se exija documentação comprobatória de que o discente realmente é servidor público. O professor Tagliani e o professor Sperb estabelecerão o trabalho. **4) Assuntos gerais** - O professor Asmus comunica a existência de uma bolsa CNPQ em seu nome, referente ao PPGC. O professor Tagliani afirma que verificará tal questão junto à DIPOSG. Nada mais havendo a tratar, às dez horas foi encerrada a reunião. Eu, Amandio da Rosa Porciuncula, Secretário de Coordenação do PPGC,

lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais presentes.

Prof. Dr. Paulo Roberto Armanini Tagliani

Amandio da Rosa Porciuncula

Prof. Dr. Rafael Medeiros Sperb

Prof. Dr. Milton Lafourcade Asmus

Prof. Dr. Marcelo de La Rocha Domingues

Prof. Dr. João Luiz Nicolodi

Acadêmico Rafael Martins Pinheiro